

PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ACORDO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 36/2021-UFMS, processo nº 23104.014546/2021-18. Participes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e o Instituto PROE. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a execução do programa de estágio obrigatório e não obrigatório em conformidade com a Lei n.º 11.788/2008, aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação, presencial e à distância, da Instituição de Ensino. Data de Assinatura: 28.06.2021. Vigência: 28.06.2021 à 31.06.2026. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e o Representante Legal pelo Agente de Integração.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2021 - UASG 154046 - UFOP

Número do Contrato: 56/2017.
Nº Processo: 23109.001945/2016-10.
Concorrência: Nº 2/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 90.400.888/0001-42 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, de área de imóvel localizado no campus universitário morro do cruzeiro, na cidade de ouro preto/mg.. Vigência: 29/06/2021 a 28/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 163.850,99. Data de Assinatura: 28/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 28/06/2021).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie Convênio que entre si celebram A Universidade Federal De Ouro Preto e Apermam Inox América do Sul com intervenção da Fundação Gorceix. Processo SEI nº 23109.002678/2021-57. Objeto: Curso de Especialização em Ciências de Dados. Vigência: 25/06/2021 a 25/06/2023. Data de Assinatura: 25/06/2021. Assinam: pela UFOP, Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora); pela Apermam Inox América do Sul: Rodrigo Heronville da Silva e pela Fundação Gorceix: Cristovam Paes de Oliveira.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 10, DE 24 DE JUNHO DE 2021

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TI-40h, CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, PARA O CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS - UFPI - PICOS-PIAUÍ

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, o Diretor pro tempore do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para o Curso de Sistemas de Informação, a serem contratados como Classe Auxiliar A Nível I, por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40h (quarenta horas semanais), nos termos do Processo nº. N.º 23111.023324/2021-36, e das Leis nºs. 8.745/93, regulamentadas pelas Leis nºs. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente; e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13/03/2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1998 - CONSUN/UFPI, DE 11/11/1998, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - Em virtude das atividades remotas ocasionadas pela pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2 (COVID-19), as inscrições serão realizadas remotamente das 08h00 do dia 01 de julho de 2021, às 18h00 do dia 02 de julho de 2021, exclusivamente através do e-mail concursosstitutos2021@ufpi.edu.br em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem: EDITAL Nº 10, ÁREA - NOME DO CANDIDATO.

1.2 - Não serão aceitas inscrições por outros meios.

1.3 - As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja equivalente ao dobro do número de vagas.

1.4 - O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Professor Substituto fará jus ao pagamento de Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior;

2.2 - Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva;

2.3 - O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme disposto no item 2.5 e de acordo com a titulação;

2.4 - A seleção será para a área de Sistemas de Informação, cujo contrato é de 40 horas, com até 24 horas semanais em sala de aula, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, constante nas matrizes curriculares do Curso, bem como de outros cursos afins, com horário definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

2.5 - Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

LOCAL	ÁREA	Nº DE VAGAS	REQUISITO	REMUNERAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Coordenação do Curso de Sistemas de Informação do CSHNB-Picos	Sistemas de Informação	01 (uma) TI-40h	Graduação em Sistemas de Informação/Ciências da Computação/Engenharia da Computação com, no mínimo, mestrado na área ou em áreas afins.	R\$. 6.444,49 (Doutor)	R\$. 161,11 (Doutor)
				R\$. 4.431,43 (Mestre)	R\$. 110,78 (Mestre)

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 - Preencher o Requerimento de Inscrição (ANEXO I);

3.3 - Anexar ainda, ao Requerimento de Inscrição, os seguintes documentos,

nesta ordem:

• Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte; (imagem do documento original);

• CPF (imagem do documento original);

• Imagem do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro)

• Imagem de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino)

• Imagem de sua foto 3x4;

• Imagem do Diploma de Graduação com Histórico da graduação;

• Imagem do Diploma de Doutorado, Mestrado ou Especialização (expedidos por

Instituições de Ensino Superior Nacionais credenciadas ou por Universidades Estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil) e respectivos históricos compatíveis com a vaga especificada no Quadro 1, item 2.5;

OBS: Na hipótese do candidato ainda não possuir o Diploma, este poderá ser substituído por declarações oficiais ou certificados, desde que comprovem que o candidato já concluiu a pós-graduação, apresentou o trabalho final (tese/dissertação) e foi aprovado.

• Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$. 161,11 (cento e sessenta e um e onze centavos) para Doutores e no valor de R\$. 110,78 (cento e dez reais e setenta e oito centavos), através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

Ø Unidade Gestora (UG): 154048

Ø Gestão: 15265 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Ø Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí

Ø Recolhimento Código: 288306 - Taxa de Inscrição em Concurso Público.

Ø O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

• Currículo Vitae (modelo lattes) acompanhado de documentação comprobatória (PDF);

OBS: Esse PDF deverá ser gerado em DOCUMENTO ÚNICO, conforme especificado no item 1.1 deste Edital.

4 - DAS PROVAS

4.1 - Em caráter excepcional, em virtude da crise sanitária decorrente da pandemia da COVID-19, as etapas avaliativas do processo seletivo simplificado serão realizadas de modo remoto, conforme cronograma (ANEXO II), sendo atribuição da Comissão do Concurso ou instância equivalente providenciar, em caráter obrigatório, plataforma, link e gravação de todas as etapas.

Espécie Acordo De Cooperação que entre si celebram A Universidade Federal De Ouro Preto e Universidad de Sevilla. Processo SEI no 23109.001489/2021-67. Objeto: o intercâmbio de docentes, discentes e funcionários técnicos para atividades relacionadas à docência, pesquisa e extensão, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, anexo. Vigência: 10/06/2021 a 10/06/2025. Data de Assinatura: 10/06/2021. Assinam: pela UFOP, Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora); pela Universidad de Sevilla, Carmen Vargas Macias (Vice-reitora de internacionalização).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154047 - FUF/PELOTAS

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 23110.053980/2019-10.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2018. Contratante: FUNDACAO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 18.207.297/0001-26 - G.S.

CONSTRUCOES EIRELI. Objeto: Prorrogação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias

do prazo de execução dos serviços e da vigência do contrato, ficando alterados os

itens 3.1 e 3.2 do referido contrato, passando a ter a seguinte vigência: da obra de

25/07/2021 até 20/01/2022 e do contrato de 19/08/2021 até 14/02/2022.. Vigência:

19/08/2021 a 14/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.091.733,43. Data

de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 16/06/2021).

4.2 - A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 039/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato submeter-se às seguintes avaliações:

4.2.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um dos temas da área do concurso (ANEXO III), a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização, e a ela atribuída nota 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver a nota mínima 7 (sete);

4.2.1.1 A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização de pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

4.2.1.2 Os critérios para avaliação da prova didática por parte da Banca obedecerão aos critérios estabelecidos pela Resolução n. 038/08, de 11 de setembro de 2008, do CONSUN/UFPI (e suas alterações), atendendo especialmente o seguinte (ANEXO IV):

a) Plano de aula, constando: tema da aula, objetivos, conteúdo a ser abordado, procedimento didáticos/estratégias/metodologia a ser desenvolvido, recursos/material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e referências e seus componentes supracitados;

b) Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias), e tempo de execução da aula;

c) Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).

4.2.1.3 O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, gravada, através da plataforma Google Meet*, por meio de link encaminhado aos candidatos via e-mail, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar o recebimento.

* Para participar de uma conferência via Google Meet, aconselha-se o uso de uma boa conexão com a internet, um computador, um conjunto de microfone e fone de ouvido e um navegador web (browser).

4.2.1.4 O sorteio dos temas será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro horas) da realização da Prova Didática, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos e o conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam do ANEXO III deste Edital;

4.2.1.5 Cada candidato disporá para apresentação de sua aula de um mínimo de 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos sendo a ela vedado o comparecimento dos demais candidatos.

4.2.1.6 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá:

4.2.1.6.1 Enviar o Plano de Aula, em arquivo único e em formato PDF, ao e-mail concursosstitutos2021@ufpi.edu.br, com o assunto "PLANO DE AULA (nome do candidato)".



4.2.1.6.2 Exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto.

4.2.1.7 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do Cronograma (ANEXO II).

4.2.1.8 Caso o início da prova, ou aplicação dela, sejam prejudicadas por falha de conexão na internet dos membros da banca examinadora e relacionada aos procedimentos de realização da seleção, a Comissão de Seleção postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração dela, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período de tempo.

4.2.1.9 A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que sejam de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.

4.2.1.10 Durante todo o período de realização da prova didática o candidato deverá manter uma câmera constantemente apontada para ele. Para tanto, será permitido ao candidato conectar dois equipamentos eletrônicos (computador, celular, tablet etc) na sala virtual informada por meio do link a ser enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato na ficha de inscrição.

4.2.1.11 O não comparecimento virtual do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.2.2 Prova de Títulos (Currículo Lattes): de caráter exclusivamente classificatório, será realizada após a Prova Didática e somente para os candidatos aprovados na mesma, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la, e abrangerá os aspectos constantes do Anexo V da Resolução 038/2008-CONSUN/UFPI (reformulado pela Resolução nº. 038/18, que servirá para a contagem dos pontos e a avaliação no ANEXO V - Tabela de Pontos para análise do Currículo vital.

4.2.2.1 Avaliação dos títulos será feita mediante atribuição de valores, conforme item acima, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da seguinte forma:

a) a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez);

b) as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional a maior pontuação conseguida por um dos candidatos, aplicando-se a fórmula constante do Anexo VI da Resolução nº. 039/2008-CONSUN/UFPI (reformulado pela Resolução nº. 038/18-CONSUN/UFPI).

4.2.2.2 A nota obtida pelo candidato na prova de títulos será somada à nota da prova didática, totalizando, assim, os pontos a serem considerados, para fins de classificação final no Processo Seletivo.

4.3 O cronograma do ANEXO II deste edital apresenta as datas de realização, além de outros eventos.

4.4 Os resultados de todas as etapas da seleção serão publicados no site da UFPI: www.ufpi.br.

5 - DO SALÁRIO: o professor será contratado em regime de Tempo Integral (TI-40) com remuneração mensal de acordo com o item 2 deste Edital.

6 - PRAZO DE VALIDADE: o prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial da União.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Universidade Federal do Piauí não se responsabilizará pelo não recebimento de documentos mencionados, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a comunicação;

7.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

7.3 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados no Processo Seletivo e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas. Havendo desistência de candidato convocado para a contratação e, ainda, de acordo com a necessidade do Curso de Sistemas de Informação, facultar-se-á à Administração convocar outros candidatos, segundo a ordem de classificação;

7.4 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação;

7.5 O candidato aprovado, no ato da contratação, que venha a comprovar sua atuação em outro serviço público, será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais, em até dois cargos públicos, sendo contabilizadas as horas nesta IES;

7.6 Será vetada a contratação de candidato, neste processo seletivo, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja inferior a 24 meses, conforme a Lei 8.745/93;

7.7 A contratação de candidato estrangeiro obedecerá às disposições da legislação federal em vigor;

7.8 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção (ANEXO VII). O recurso deverá ser feito por meio do e-mail: concursosubstitutosi2021@ufpi.edu.br, com o assunto "RECURSO (nome do candidato)", dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma (ANEXO II).

7.9 As dúvidas sobre esse processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail concursosubstitutosi2021@ufpi.edu.br, com o assunto "DÚVIDA (nome do candidato)". O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

7.10 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.11 A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

USCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Diretor

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 10/2021, de 24 de junho de 2021

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Identificação do candidato

Nome: _____ Data de nascimento: ____/____/____ Cidade: _____ UF _____

RG: _____ CPF: _____ Filiação: _____ Pai _____

Mãe: _____

Estado civil: _____ Endereço: _____ Bairro: _____ UF _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF _____

Email: _____ Telefone: (____) _____

Requerimento: _____

À comissão de seleção _____ vem respeitosamente a V. Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, Curso de Sistemas de Informação do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, CSHNB, Classe Auxiliar I, Nível I, em regime de Tempo Integral (TI 40) na área de Sistemas de Informação, nos termos do Edital 10/2021, publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos; P. Deferimento.
Teresina, ____/____/2021.

Assinatura do Candidato
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 10/2021, de 24 de junho de 2021

ANEXO II - CRONOGRAMA

DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS DO CERTAME	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrições	E-mail: concursosubstitutosi2021@ufpi.edu.br	01 e 02/07/2021	08h00min às 12h00min 14h00min às 18h00min
Homologação das inscrições (deferidas e indeferidas)	Site da UFPI: www.ufpi.br	05/07/2021	A partir das 10h
Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições	E-mail: concursosubstitutosi2021@ufpi.edu.br	06/07/2021	Até às 16h
Divulgação do resultado dos recursos contra a homologação das inscrições e divulgação final das inscrições homologadas	Site da UFPI: www.ufpi.br	07/07/2021	Até às 18h
Sorteio de temas para a Prova Didática	Google Meet (sempre em link a ser encaminhado exclusivamente ao candidato).	08/07/2021	A partir das 08h-11h e das 14h-17h (por ordem de inscrição, com intervalos de 1h entre candidatos)
Início da Prova Didática*	Google Meet (sempre em link a ser encaminhado exclusivamente ao candidato).	09 e 10/07/2021	A partir das 08h (A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema)
Resultado da Prova Didática	Site da UFPI: www.ufpi.br	12/07/2021	A partir das 14h30min
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Didática	E-mail: concursosubstitutosi2021@ufpi.edu.br	13/07/2021	08h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova Didática	Site da UFPI: www.ufpi.br	14/07/2021	A partir das 14h
Resultado da Prova de Títulos	Site da UFPI: www.ufpi.br	16/07/2021	A partir das 14h
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	E-mail: concursosubstitutosi2021@ufpi.edu.br	17/07/2021	08h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova de Títulos	Site da UFPI: www.ufpi.br	19/07/2021	A partir das 17h
Resultado Classificatório Geral	Site da UFPI: www.ufpi.br	20/07/2021	A partir das 14h

* Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e isso implicará a alteração do cronograma - ANEXO II. Caso haja alterações, elas serão publicadas no site da UFPI www.ufpi.br.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 10/2021, de 24 de junho de 2021

ANEXO III - TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Algoritmos e Programação
2. Arquitetura e Organização de Computadores
3. Banco de Dados
4. Complexidade de Análise de Algoritmos
5. Engenharia de Software
6. Estruturas de Dados
7. Inteligência Computacional
8. Programação Orientada a Objetos
9. Sistemas Distribuídos
10. Sistemas Operacionais
11. Redes de Computadores

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

CORMEN, T. H. Algoritmos: Teoria e Prática. 3 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2012.

FEOFILOFF, P. Algoritmos em Linguagem C. 1 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

STALLINGS, W. Arquitetura e Organização de Computadores. 8 ed. São Paulo: Pearson, 2010.

SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHAM, S. Sistemas de Banco de Dados. Rio de Janeiro: Campus, 2012.

SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. 8 ed. : São Paulo: Pearson Education, 2007.

SZWARCHFITER, J. Estruturas de Dados e seus algoritmos. 3 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

TANENBAUM, A. S. Sistemas operacionais modernos. 3 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

TANENBAUM A. S.; WETHERALL, D. Redes de Computadores. 5 ed. São Paulo: Pearson, 2011.

NORVIG, Peter; RUSSEL, Stuart. Inteligência Artificial. 3 ed. São Paulo: Elsevier, 2013.



COULOURIS, G.; DOLLIMORE, J.; KINDBERG, TIM. Sistemas Distribuídos: Conceitos e Projetos. 4 ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.
DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J. et. all. Java TM: como programar. 8 ed. São Paulo: Pearson, 2010.
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 10/2021, de 24 de junho de 2021

ANEXO IV - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Nome _____ do _____ Candidato: _____
Tema: _____
Data: _____

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS
Plano de aula - Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, seqüenciação do conteúdo, previsão de referências bibliográficas.	2,0
Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução da aula.	5,0
Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5
Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões)	1,5

Observações: _____
Picos, _____ de _____ de 2021.
Banca Examinadora: _____

Presidente _____

Membro _____

Membro
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 10/2021, de 24 de junho de 2021

ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:
() HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
() RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
() RESULTADO DA PROVA TÍTULOS

A Banca Examinadora da Seleção para Professor Substituto do Curso Sistemas de Informação, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, UFPI. Eu,

portador(a) do RG _____ e CPF _____, inscrito no Edital 10/2021, apresento a essa banca examinadora pedido de reconsideração quanto ao resultado do (a) _____ seguintes motivos: _____

Picos (PI), _____, de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato _____

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154048 - FUFPI

Número do Contrato: 3/2021.
Nº Processo: 23111.026680/2020-25.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 11.344.183/0001-89 - VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LT. Objeto: Aditamento do prazo para realização de obras de reforma do centro de convivência para adequação do sistema de combate a incêndio e pânico - 1ª etapa, da Universidade Federal do Piauí, em Teresina-PI nos termos da lei, de acordo com processo nº 23111.026680/2020-25 (Apensado nº 23111.016886/2021-38). Vigência: 22/01/2021 a 18/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.137.266,28. Data de Assinatura: 15/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 15/06/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2021 - UASG 154055 - UNIR

Nº Processo: 23118.000706/2021-92.
Dispensa Nº 9/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA. Contratado: 01.554.285/0001-75 - CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. Objeto: Emissão de certificado digital em token criptográfico, com validade de 3 (três) anos e garantia.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 30/06/2021 a 30/06/2022. Valor Total: R\$ 9.000,00. Data de Assinatura: 24/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 28/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2021 - UASG 154055 - UNIR

Nº Processo: 23118.000706/2021-92.
Dispensa Nº 9/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA. Contratado: 01.554.285/0001-75 - CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. Objeto: Emissão de certificado digital em token criptográfico, com validade de 3 (três) anos e garantia.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 30/06/2021 a 30/06/2022. Valor Total: R\$ 9.000,00. Data de Assinatura: 24/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 28/06/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154080 - UFRR

Número do Contrato: 13/2020.
Nº Processo: 23129.017733/2018-70.
Pregão. Nº 21/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. Contratado: 10.581.285/0001-55 - WS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência estabelecida na cláusula segunda do contrato, pelo período de 12 meses; conceder o reajuste dos valores dos insumos dos materiais e dos uniformes; promover os ajustes necessários do valor do contrato em decorrência da alteração das alíquotas médias efetivas do pis e cofins; e formalizar o acréscimo dos valores contratados, nos termos previstos na cláusula décima terceira, em decorrência do aumento da frequência da variação de passivos e arruamentos, conforme justificativa realizada pela comissão de fiscalização do contrato (seq. 180). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 26/06/2021 a 26/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.540.340,88. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 18/06/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partes: Universidade Federal de São Carlos e Temple University - Of The Commonwealth System of Higher Education (Estados Unidos da América). Resumo do objeto: implementar formalmente a execução do projeto de pesquisa "Espaços classificáveis e produtos tensoriais para variedades com ações reais" no âmbito do memorando de entendimento entre as partes celebrado em 2 de abril de 2020 e estabelecer os termos e condições para tal atividade. Vigência: 21/6/2021 a 2/4/2023. Data e assinatura: 16/3/2021, por Ana Beatriz de Oliveira - UFSCar e 21/6/2021, por Richard M. Englert - Temple University - Of The Commonwealth System of Higher Education. Processo n.º 23112.004347/2020-11.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2021

Processo nº 23112.012087/2021-39. 1. Órgão: Fundação Universidade Federal de São Carlos. 2. Fornecedor: Protector Produtos Hospitalares Ltda. 3. Objeto: Aquisição de materiais de proteção à saúde para combate à COVID-19 para os campi pertencentes à Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), especificados no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 02/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. 4. Licitação: Pregão Eletrônico 002/2021. 5. Valor Total Registrado: R\$ 7.600,00. 6. Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2022. 7. Data da Assinatura: 22/06/2021. 8. Assinam: Edna Hércules Augusto, pela UFSCar e Filipe Teixeira Sanches, pelo fornecedor.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 - UASG 154069

Nº Processo: 23122024071202079. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação de espaços físicos dos diversos Campi da Universidade Federal de São João del-Rei com o fornecimento e a instalação de divisórias, inclusive divisórias com bandeiras de vidro, e o fornecimento e a instalação de bancadas, armários e balcões, para todos os Campi da Universidade Federal de São João del-Rei, divididos em 4 (quatro) grupos.. Total de Itens Licitados: 32. Edital: 29/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: https://ufsj.edu.br/dimap/setor_de_compras_e_licitacoes.php#licitacoes, - São João del Rei/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154069-5-00027-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALINE GRACIELE FERREIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 28/06/2021) 154069-15276-2021NE900000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2021

Processo nº 23113.033417/2020-95; UASG: 154050; Pregão Eletrônico (SRP) nº 10/2021; Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material para combate ao COVID-19 (LAVATÓRIO PIA PORTÁTIL DE LAVAR AS MÃOS, SEM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS. ALTURA: 1,50M LARGURA: 0,40M PROFUNDIDADE: 0,395M MATERIAL ESTRUTURA EM MDF), com o objetivo de atender as demandas da SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, do órgão gerenciador - Universidade Federal de Sergipe; Data da Assinatura da Ata: 21/06/2021; Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura; Itens adjudicados e empresa: 13.416.794/0001-10 - D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - itens 1 e 2.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 43/2021 - UASG 154419 - UFT

Número do Contrato: 19/2018.
Nº Processo: 23101.001776/2018-41.
Inexigibilidade. Nº 1776/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Contratado: 03.486.598/0001-69 - AVMB - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.. Objeto: Renovação contratual por mais 12 meses e reajuste de 7,8% do valor do contrato de suporte técnico operacional, gerencial e manutenção da plataforma sistema de informação para ensino (sie/asten) para atender a uft.. Vigência: 26/06/2021 a 26/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 566.800,26. Data de Assinatura: 22/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 22/06/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2021 - UASG 154421

Nº Processo: 23402018341202147 . Objeto: Pagamento de inscrição de servidoras e servidores para participação em curso que será realizado com transmissão ao vivo, via internet. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 28/06/2021. SILEIDE DIAS DAS NEVES. Pró-reitora de Gestão e Orçamento. Ratificação em 28/06/2021. PAULO CESAR FAGUNDES NEVES. Reitor. Valor Global: R\$ 21.600,00. CNPJ CONTRATADA : 00.398.099/0001-21 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PUBLICO.

(SIDEC - 28/06/2021) 154421-26230-2021NE800116

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00007/2021, publicado no D.O de 2021-06-28, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 21/07/2017 a 20/07/2022. . Leia-se: Vigência: 21/07/2021 a 20/07/2022.

(COMPASNET 4.0 - 25/06/2021).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato de Locação de Serviços
Contratante: Fundação Universidade Federal de Viçosa
Contratado (a): Cissa Azevedo
Objeto: Serviços de docência Universitária, como Professor Substituto
Departamento: Departamento de Medicina e Enfermagem
Vigência: 01.06.2021 a 06.09.2021

